MOÇÃO Nº 48/17

Moção de Repúdio e indignação à prática de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Na década de 70, o caso da menina de 9 anos incompletos, Araceli Cabreira Sanches, chocou o país. A menina foi raptada, intoxicada por drogas, espancada, estuprada, violentada. O seu corpo foi encontrado no terreno baldio, em decomposição, quase desfigurado.

A garotinha Araceli desapareceu no dia 18 de maio de 1973, mas para a opinião pública, passou a ser considerada morta no dia 24 de maio, quando um garoto de 15 anos fora caçar passarinhos e encontrou o corpo da menina. Ao ser encontrado o corpo, começaram as investigações da morte de Araceli. O Instituto médico legal investigou e configurou por crime de homicídio através de muito sofrimento. O processo contém 35 volumes e 8 mil páginas. Os principais suspeitos foram absolvidos por inexistir prova, através de uma sentença de 700 páginas. Um caso que mobilizou o país e que não houve punição ao autor do crime. Um crime bárbaro que chocou a nação. Um martírio que motivou o dia 18 de maio ser o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", instituído pela Lei Federal 9.970/00.

Em 2015, de acordo com os dados disponibilizados pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal, foram registradas 80.437 denúncias de violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes. Das vítimas, 54% são meninas, o que configura ser a maioria entre as vítimas. A faixa etária mais atingida, é de 4 a 11 anos, sendo 57,5% negros/pardos. Os números são alarmantes. Não podemos ficar de braços cruzados e tratar este tema como um tabu. É preciso ter total atenção e cuidado com os riscos que nossos menores estão vulneráveis a sofrer.

O Brasil é considerado como país do "turismo sexual", isto estimula cada vez mais a busca por sexo barato e à exploração sexual infantil.

O Brasil precisa avançar ainda mais no combate a prática de exploração sexual de crianças e adolescentes. É preciso uma parceria do Estado, família e sociedade visando a erradicar este mal. Pois a criança é um ser socialmente frágil, dependente e vulnerável. Ela é sujeita de direito e deve ser considerada um ser possuído de humanidade e proteção. O Caso Araceli nos traz a reflexão do quanto ainda precisamos nos empenhar em combater, conscientizar, alertar, tratar e prevenir este mal.

Como parlamentar e vice-presidente da Comissão Especial Temporária de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, esta parlamentar tem se debruçado em defender e proteger os direitos dos seres sociais frágeis e vulneráveis.

Nesta toada, movida por um sentimento de rejeição, solicitamos desta Casa, ouvido o soberano Plenário, que apresente Moção de Repúdio e Indignação, em face da barbárie e cruel prática de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.

ROGÉRIA SANTOS